DIÁRIO DE BORDO

OMC EM BUENOS AIRES: AVANÇAREMOS?

ROBERTO RODRIGUES

Coordenador do Centro de Agronegócio da FGV (GV Agro), embaixador especial da FAO para as Cooperativas e presidente do LIDE Agronegócios

EM DEZEMBRO, acontece em Buenos Aires a décima primeira reunião ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC), a terceira no continente americano. A primeira foi em Seattle, em 1998, quando as manifestações populares contra a globalização foram contundentes. E a segunda foi em 2003, em Cancún, no México, na chamada Rodada de Doha, em que os Estados Unidos e a União Europeia tentaram um acordo parecido com o que tinham acertado em Blair House, ainda nos tempos do GATT, quando a posição dos países emergentes e fortes no agro ficou de escanteio. No México, uma grande mobilização liderada pelo Brasil opôs-se vitoriosamente a este acordo, dando origem ao G-20, grupo de países exportadores agrícolas.

Desta vez, o debate em Buenos Aires estará centrado em sete eixos principais.



O primeiro tratará de subsídios domésticos. Diferentemente do que aconteceu na última reunião, em Nairóbi, quando a atenção ficou concentrada nos subsídios às exportações, a reunião volta-se, agora, para limitar os subsídios domésticos que distorçam o comércio. A proposta é complexa, pois busca um limite máximo de subsídios internos, a ser aplicado em proporção aos valores produzidos em cada país-membro da OMC.

Como subtema deste capítulo, será discutida a eliminação ou a redução de subsídios à pesca, sempre tendo em vista a distorção comercial.

Um terceiro assunto será a definição de estoques reguladores públicos de alimentos que garantam a segurança alimentar sem que isso tenha impacto negativo nos preços internacionais. O problema dos estoques reguladores tem sido de difícil solução, e os negociadores de Nairóbi o remeteram a Buenos Aires.

Outro tema de relevo, apresentado pela União Europeia, por Hong Kong, por Cingapura e pela China, diz respeito à transparência de informações. Aí se inclui o desenvolvimento de um portal na internet que permita plena consulta das partes interessadas sobre mudanças nas regras nacionais a respeito do que dispõe a OMC, medidas sanitárias e barreiras técnicas ao comércio.

Na mesma linha, insere-se como quinto item a eliminação das chamadas barreiras regulatórias na área de *e-commerce*. Aí entram a assinatura eletrônica, a proteção ao consumidor e o incentivo à conectividade nos países pobres. Também fazem parte a proibição de direitos alfandegários digitais, o livre fluxo de dados entre fronteiras e a proibição de mecanismos de transferência tecnológica.

Por fim, teremos dois temas supercomplexos: a facilitação de investimentos, que implica segurança jurídica reconhecida no interior dos países-membros; e, naturalmente, a questão central de facilitação de comércio. Sobre este item específico, em fevereiro desse ano, a OMC anunciou a entrada em vigor de um Acordo sobre Facilitação de Comércio (AFC), muito importante para simplificar os procedimentos de importação e exportação, buscando maior transparência na relação entre governos e operadores e, também, redução da burocracia no comércio internacional. A OMC avalia que este acordo pode aumentar as exportações mundiais em até US$ 1 trilhão anuais. Agora, falta regulamentar o AFC. Sem os avanços nesses dois importantes fatores de impedimento comercial, pouco avançar-se-á em Buenos Aires.

Vamos torcer e trabalhar para tais avanços, que muito servirão aos interesses brasileiros. ■